



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[@sintepmt](#) [@sintepmv](#) [@sintepmt](#) [@sintepdmt](#) [www.sintep.org.br](#)



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

OFÍCIO Nº 175/2026 – 10 de agosto de 2026.

De: Presidente do Sintep MT, Subsede de Lucas do Rio Verde, Eriksen Carpes

Para: À Ilustríssima Senhora ELAINE BENETTI LOVATEL - Secretária Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT

Assunto: Solicitação de informações sobre a programação do dia 7 de Setembro e participação dos profissionais da educação

Ilustríssima Senhora Secretária,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP/MT – Subsede de Lucas do Rio Verde, no exercício de suas atribuições de representação e defesa dos profissionais da educação pública municipal, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca da programação a ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação por ocasião das comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 2026, especialmente quanto à eventual participação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A presente solicitação tem como objetivo antecipar o esclarecimento das regras que serão adotadas pela Administração, considerando que o dia 7 de setembro é feriado nacional e que eventual determinação de comparecimento dos servidores deve observar as normas relativas à jornada de trabalho e à correspondente compensação ou remuneração pelo serviço extraordinário, conforme o regime jurídico aplicável.

Nesse sentido, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação informe:

- I. Qual será a programação oficial da SME para as atividades de 7 de setembro de 2026, especialmente aquelas que envolverão as unidades escolares e seus profissionais;
- II. Se haverá participação de professores, Técnicos Administrativos Educacionais, profissionais de apoio, equipes gestoras e demais servidores da educação nas atividades programadas;
- III. Se a participação dos servidores terá caráter voluntário, mediante convite, ou se será obrigatória, mediante convocação administrativa;



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br) [sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br) [sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br) [sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br) [sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br)



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

- IV. Caso a participação seja facultativa, que seja esclarecido expressamente se a ausência do servidor não produzirá qualquer repercussão funcional, administrativa ou remuneratória;
- V. Caso haja convocação obrigatória, quais categorias, cargos ou funções serão convocados e qual será o período de permanência exigido de cada profissional;
- VI. Qual instrumento administrativo será utilizado para formalizar eventual convocação, solicitando-se, caso já existente, o encaminhamento de cópia do respectivo ato;
- VII. Quais medidas serão adotadas para o registro e a devida compensação da jornada extraordinária realizada pelos servidores convocados, considerando tratar-se de atividade desempenhada em feriado nacional;
- VIII. Se haverá concessão de folga compensatória, banco de horas, pagamento de serviço extraordinário ou outro mecanismo legal de compensação, indicando o respectivo fundamento normativo e a forma pela qual o direito será operacionalizado;
- IX. Como será realizado o registro da jornada efetivamente cumprida pelos profissionais durante o evento, inclusive quanto aos horários de apresentação, permanência e liberação;

O SINTEP/MT ressalta que não se opõe à participação das unidades escolares nas comemorações cívicas, reconhecendo sua relevância social e educacional. O que esta entidade busca é assegurar previamente que os profissionais tenham clareza quanto ao caráter de sua participação e que, havendo convocação e obrigatoriedade de comparecimento, o período efetivamente colocado a serviço da Administração seja formalmente registrado e receba o tratamento funcional e remuneratório previsto na legislação.

A definição antecipada dessas regras também contribuirá para evitar interpretações distintas entre as unidades escolares e garantir tratamento isonômico, transparente e uniforme aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento das informações acima e, caso já exista programação, orientação normativa, comunicado, cronograma ou ato administrativo referente às atividades de 7 de setembro, requeremos também cópia integral dos respectivos documentos.

Certos da atenção dessa Secretaria, aguardamos manifestação e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Avenida Pará, 606, Alvorada CEP 78466-010 Lucas do Rio Verde-MT www.sintepmrg.org.br
e-mail: sintep@sintepmrg.org Fone: (65) 9971-1266 ou 0800 654343



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[@sintepmtoficial](#) [@sintep.rv](#) [sintep](#) [sintep.dnuta](#) [www.sintep.org.br](#)



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

Atenciosamente,

Eriksen Carpes

Presidente Sintep Subsede de Lucas do Rio Verde

SINTEP a força e a voz da educação de Mato Grosso